

## PORQUE É NECESSÁRIO CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MULTICULTURAL

### (1) Promove a participação social do cidadão estrangeiro

É necessário promover o acesso aos serviços públicos e às informações para os cidadãos estrangeiros de forma igual e dessa forma construir uma relação de respeito mútuo entre todos os cidadãos. Ao estar em igualdade, o cidadão estrangeiro terá a oportunidade de desenvolver suas habilidades pessoais de forma independente, o que impulsionará a sua participação na sociedade.

### (2) Aumento da conscientização sobre os direitos humanos na comunidade

O respeito e a aceitação mútua da diversidade cultural e da situação de cada pessoa estão nos fundamentos da Constituição Japonesa e na Declaração Universal dos Direitos Humanos assinado pelo Japão. A convivência multicultural não apenas protege os direitos humanos dos estrangeiros, mas também melhora a dinâmica do respeito à individualidade de cada pessoa, fazendo com que aumente a conscientização sobre direitos humanos em toda comunidade.

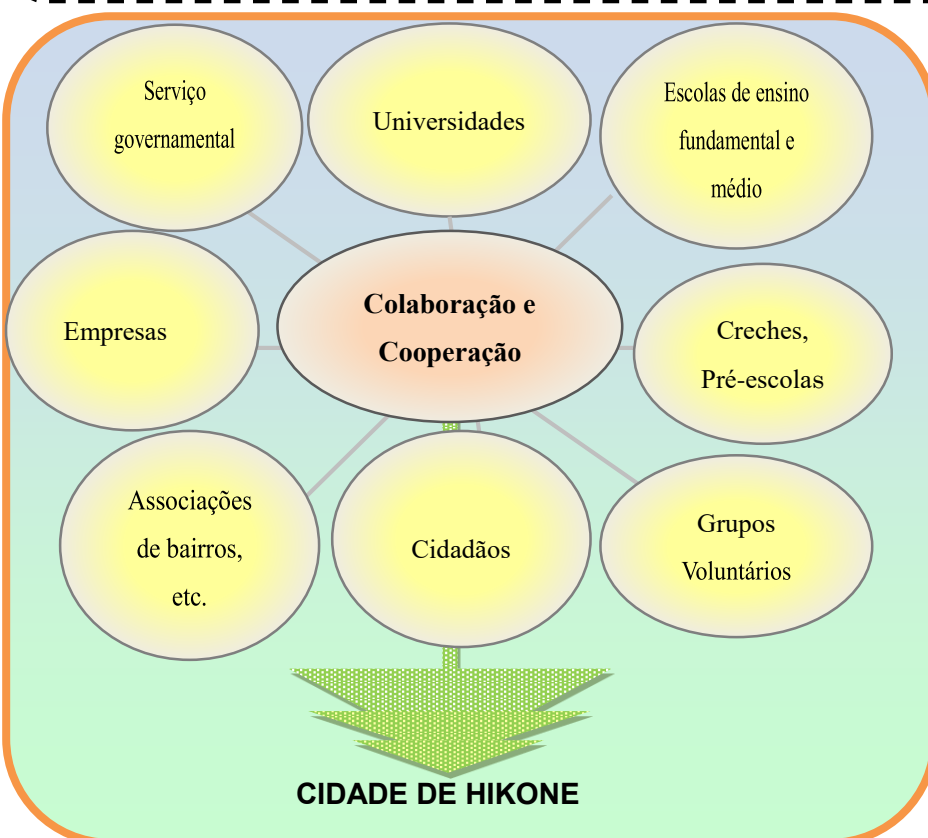
### (3) Formação de uma comunidade harmoniosa onde as pessoas apoiam umas as outras

Uma sociedade multicultural não se atém a apenas oferecer os apoios necessários aos cidadãos estrangeiros, mas além disso é uma sociedade onde todas as pessoas, independente de idade, gênero, raça, identidades culturais e outras situações de diferenças constroem uma comunidade de apoio mútuo e livres de barreiras numa relação de cooperação e colaboração.

### (4) Revitalização da comunidade local

Quando o cidadão estrangeiro faz parte da sociedade numa situação de igualdade, ele irá introduzir novas ideias e concepções. O senso de internacionalização mútuo trará novo vigor à comunidade em processo de globalização.

**É necessário que pessoas de diversas áreas colaborem e cooperem colocando-se no lugar do outro e atuando de forma proativa**



### PLANO DE PROMOÇÃO DE CONVIVÊNCIA MULTICULTURAL DE HIKONE

**Data de emissão :** março de 2017

**Emissão:** Província de Shiga, Município de Hikone, Setor de Política de Direitos Humanos  
〒522-8501  
Shiga ken, Hikone shi Moto-machi 4-2

**A partir de 14 de agosto de 2017** o endereço

Da prefeitura mudará para:

〒522-8523

Shiga ken, Hikone shi, Daitou cho 2-28)

TEL 0749-30-6113

FAX 0749-24-8577

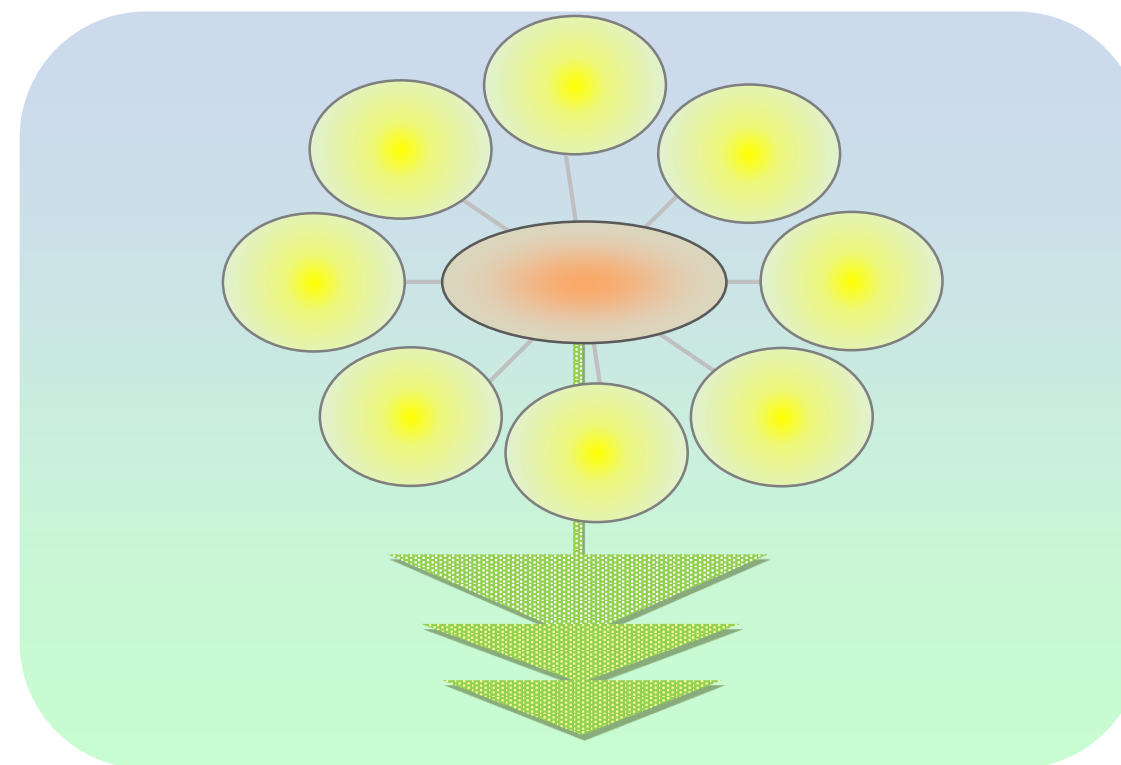
E-mail kokusai@ma.city.hikone.shiga.jp

URL <http://www.city.hikone.shiga.jp/>

## PLANO DE PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA MULTICULTURAL DE HIKONE

Uma cidade onde pessoas de culturas diferentes possam conviver juntos de forma harmoniosa

(Edição resumida)



A população de estrangeiros na cidade de Hikone vem aumentando a cada ano e de acordo com a estatística realizado em setembro de 2016, moravam em Hikone cerca de 2249 estrangeiros. Para melhor atender os cidadãos estrangeiros, a prefeitura vem se esforçando no oferecimento de serviços como informativos multilíngues, disponibilização de intérpretes entre outros, mas ainda sobram muitas outras questões que necessitam ser solucionadas. Assim sendo, a cidade de Hikone elaborou o Plano de Promoção de Convivência Multicultural cujas diretrizes estão fundamentadas no reconhecimento do morador estrangeiro com direitos iguais ao do japonês, ou seja, são igualmente cidadãos de Hikone, cada qual aceitando suas diferenças e valores. Com a compreensão, o respeito mútuo e a colaboração de todos, os cidadãos vão por em prática o Plano de Promoção de Convivência Multicultural de Hikone para a construção de uma cidade multicultural.

Março de 2017  
Cidade de Hikone



OBJETIVO BÁSICO

Fazer de Hikone uma cidade onde todos os cidadãos convivem respeitando uns aos outros e a diversidade cultural de cada um é valorizada



AMPLIAR

1) DAR SUPORTES À COMUNICAÇÃO

- \* Mais informações em diversos idiomas
- \* Oferecer oportunidades para estudos da língua e sociedade japonesa

2) CONSTRUIR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA PODER VIVER COM TRANQUILIDADE

- \* Criar um ambiente favorável para a questão da moradia
- \* Construir um ambiente propício para as crianças se desenvolverem de forma plena
- \* Construir um ambiente adequado para melhorias educacionais e de trabalho
- \* Construir um ambiente adequado às necessidades médicas e de acesso aos seguros sociais
- \* Construir um ambiente adequado para atender as necessidades numa situação de desastre natural (medidas preventivas gerais)

3) ESTABELECER NA COMUNIDADE A CONVIVÊNCIA MULTICULTURAL

- \* Aumentar a conscientização sobre o assunto dentro da comunidade
- \* Maior participação do cidadão estrangeiro na comunidade assim como o elevar o sentimento de ajuda mútua.
- \* Promover o desenvolvimento regional levando em conta a diversidade cultural

O conteúdo das principais medidas do plano  
(conteúdo parcial)

- Utilizar de forma mais eficaz a homepage de Hikone e outros meios de Serviços de Rede Social para dar informações multilíngues de forma mais ampla possível.
- Dar os apoios necessários para que grupos de cidadãos, voluntários que ensinam a língua japonesa possam continuar suas atividades de ensino de forma periódica e contínua.

- Realizar cursos com temas relacionados à Assistência Social Multicultural voltados para os responsáveis de setores e instituições relacionadas.
- Realizar Aulas de Língua Materna (Herança) e Clube Multicultural de Crianças
- Disponibilização de intérprete médico (português) no Hospital Municipal
- Elaboração do Guia de Orientações e Apoio aos Estrangeiros na ocorrência de um desastre natural, do Manual para Refúgio em japonês acessível (yasashi nihongo)

- Por em prática palestras, cursos com conteúdo sobre convivência multicultural dentro das atividades de Promoção dos Direitos Humanos realizados pelas regiões da cidade .
- Fazer um recrutamento amplo de cidadãos para auxiliarem nas atividades de convivência multicultural
- Divulgar informações sobre eventos e atividades que cidadãos estrangeiros programam através de vários meios de comunicação.

**JUNTOS (TOMONI): todos os cidadãos convivem respeitando uns aos outros**  
**ATIVAMENTE ( IKI-IKI): todos os cidadãos convivem respeitando uns aos outros e a diversidade cultural de cada um é valorizada**

PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MULTICULTURAL